



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **PORTARIA N.º 108/2013**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear os representantes indicados pelos órgãos e entidades para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHIS, na forma abaixo:

Representantes do Poder Público:

Titular: José Lourenço Tormena – Prefeitura Municipal de Indianópolis.

Titular: Roberval Montoya Quiles – Prefeitura Municipal de Indianópolis.

Titular: Alecsandro Manoel de Ornelas – Departamento de Assistência Social.

Titular: Sonia Aparecida Martins Ribeiro – Departamento de Assistência Social.

Titular: Valder Ropelli de Menezes – Departamento de Indústria e Comércio.

Titular: Antonio Carlos da Silva – Departamento de Obras e Viação Pública.

Representante da Sociedade Civil

Titular: Wilson de Souza Silva – Representante da Pastoral da Família.

Titular: Alicia Ferreira Gomes de Freitas – Representante da Pastoral da Família.

Parágrafo Único: Como Presidente do CGFHIS, fica nomeado o senhor José Lourenço Tormena, responsável pelo setor de habitação do Município de Indianópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 071/2013 de 03 de abril de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2013.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Jornal: Tribuna de Cianorte  
Edição n.º 6618  
Data: 05/07/2013  
Página: 17